



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

LEI MUNICIPAL Nº 108/2014

JUCAS-CE, 23 DE MAIO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, **O Sr. Raimundo Luna Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jucás a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), criando elemento econômico de despesa na forma que indica a seguir:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Dotação Orçamentária	Descrição
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04	ADMINISTRAÇÃO
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0032	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0201.04.122.0032.2.003	GESTÃO E MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
	22.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Dotação Orçamentária	Descrição		
02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0201.04.122.0032.2.002	GESTÃO E MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	22.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão das Ações criada(s) pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Jucás.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás, em 23 de Maio de 2014

Raimundo Luna Neto
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **Lei Municipal N° 108/2014, de 23 de maio de 2014** que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Vigente Orçamento, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-Ce em **23/05/14**, para os seus efeitos legais, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de maio de 2014


Raimundo Luna Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Administração: Jucás, uma cidade amada por todos.

Secretaria Municipal de Governo

CNPJ nº 07.541.279/0001-60 - CGF nº 06.920.244-3

Rua Coronel Raimundo Gomes 176 - Centro - Jucás - CE / CEP 63580-000 / e-mail: pmjucas@gmail.com